

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- Data:** 15.07.2019
- Local:** Sala 307-A (prédio-sede)
- Presenças:** Juíza do Trabalho **Elisabete Santos Marques**
Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**
Juíza do Trabalho **Rachel Albuquerque Medeiros de Mello**
Juiz do Trabalho **Márcio Lima do Amaral**
Servidor **Rafael Sabini Scherer**
Servidor **Luiz Eduardo de Freitas**
Servidor **Cristiano Bernardino Moreira (Sintrajufe/RS)**
- Convidados:** Servidor **André Luis de Assis**, Coordenador da CPlan
Servidora **Bárbara Burgardt Casaletti**, Diretora-Geral
Servidora **Carolina da Silva Ferreira**, Assessora-chefe da AGE
Servidora **Cláudia Duarte Raffo**, Coordenadora de Orçamento e Finanças
Servidora **Éder Giovane Scherer Oliveira**, Diretor da Secof
- Secretária:** Clarissa Gonçalves Vido (AGE)
- Horário:** 13h40min – 16h35
- Pauta:** Metas 2020
Plano Estratégico do Judiciário 2021-2026
Proposta orçamentária 2020
-

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2019, às 13 horas e 40 minutos, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau, contando com as presenças acima nominadas, conforme registro que segue: Carolina fez breve exposição acerca da gestão colaborativa e da função das Comissões e Comitês do Tribunal neste cenário. Em seguida, expôs os principais conceitos envolvidos na gestão estratégica e explicou como se dá a consulta sobre as metas anuais, em termos de processo participativo, de acordo com o CNJ. Explicou que o Comitê de Priorização do 1º Grau é um dos comitês que atua em auxílio à Administração na questão referente às metas, sendo o outro o Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa. Destacou que embora as metas já sejam inerentes ao cotidiano dos magistrados e servidores, e servem como referência para as unidades. Em seguida, passou a falar das metas nacionais, expondo as considerações da AGE, como área técnica, a respeito das metas para 2020. Destacou que as mais delicadas dizem respeito ao índice de execução (maior encerramento de execuções

do que foram iniciadas), que envolve o problema da prescrição intercorrente. Ressaltou que o objetivo da meta diz respeito à prestação jurisdicional, e quando se fala em prescrição intercorrente não se tem, efetivamente, essa a entrega da jurisdição, e que a meta demandará bastante atenção em 2020, pois o prazo da prescrição intercorrente se dará em novembro/2019. Como segunda meta mais delicada do ano de 2020, destacou o tempo de tramitação dos processos, mencionando que, embora o impacto da redução das ações no primeiro grau possa atingir o segundo grau em 2020, o impacto não será suficiente para o atingimento da meta. J. Rachel ponderou que o número de sentenças não reduziu e que, na sua percepção, o efeito da redução do número de ações só refletiu na aproximação da pauta. Concluiu, com isso, que o número de processos que ingressam no segundo tende a não sofrer um grande impacto. Ressaltou que os juízes trabalham no limite da possibilidade, independentemente da meta fixada. Carolina esclareceu que não estava fazendo menção à redução de esforço, e sim da perspectiva do monitoramento da meta. Em relação ao tempo de tramitação, destacou que a reforma trabalhista possibilitou aos magistrados que atacassem processos mais antigos e de maior complexidade, o que redundou no aumento do tempo de tramitação. Comentou que o desafio é reduzir o tempo médio de tramitação em 10% no 1º grau e 20% no 2º grau, e que há cenários mais críticos que o do TRT4, o que tende a reduzir a meta, no âmbito geral. Cristiano manifestou que, antes de opinar sobre as metas em si, é preciso compreender qual é o procedimento e o papel do Comitê para neste debate. Questionou se o debate seria amplo, ou direcionado por parâmetros já estabelecidos. Carolina esclareceu que não há qualquer óbice a que as metas sejam debatidas de forma ampla, embora perceba, pela sua experiência como representante da unidade responsável pela gestão estratégica do Tribunal, que os debates que exploram aspectos para além dos valores estabelecidos pelas áreas técnicas tendem a ser mais produtivos. Em relação ao fluxo, explicou que as metas são recebidas do Conselho pelas áreas técnicas - Assessoria de Gestão Estratégica, Secretaria-Geral Judiciária, Corregedoria e Diretoria-Geral - que faz as avaliações e propostas, e consulta os comitês pertinentes - Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau e Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa. A partir disso, a Assessoria instrui expediente a ser remetido ao CNJ com as informações colhidas. Luiz Eduardo questionou se o Comitê deve sugerir formas para o atingimento das metas ou se concentrar na análise das metas em si. Carolina esclareceu que o Comitê tem liberdade para se manifestar da forma que entender mais adequada, seja sobre as metas em si, seja sugerindo formas de atingir as metas, pois a ideia é munir a Administração com informação, da perspectiva do Comitê. J. Márcio comentou que percebe um problema grave na meta referente ao índice de conciliação, já que este é calculado sobre o número de processos solucionados, o que impõe um óbice ao

atingimento pelos juízes que, a despeito de realizarem um bom número de conciliações, prolatam muitas sentenças. Carolina respondeu que a discussão já está acontecendo em âmbito nacional, e que inclusive foram feitos alguns ajustes no sentido de tornar a meta mais realista, tais como a exclusão da base de cálculo de processos arquivados em virtude de ausência do reclamante ou de desistência, ou daqueles redistribuídos em razão de declínio de competência. Observou, entretanto, que, pela sua percepção, o CNJ já está focado na Gestão Estratégica do período 2021-2026, e que talvez não faça modificações profundas nas metas de 2020. Em relação à prescrição intercorrente, J. Márcio pontuou que vem aplicando em sua unidade a expedição de certidão de crédito judicial, seguida do arquivamento sem dívida, que é uma forma de adotar a recomendação do Corregedor de não arquivar processos quando não foram encontrados bens, e solucioná-los. Carolina pontuou que muitas vezes as áreas técnicas não têm a visibilidade das soluções que estão sendo adotadas pelas unidades, o que reforça a importância do processo participativo. Encerrou a apresentação solicitando que a manifestação do Comitê em relação às metas de 2020 e ao Plano Estratégico do Judiciário 2021-2026 seja enviada por e-mail à Assessoria de Gestão Estratégica até o dia 02/08/19. Em seguida, retirou-se da reunião. **Os presentes deliberaram que, ressalvadas eventuais manifestações individuais, o Comitê emitirá parecer único, o qual será elaborado em reunião extraordinária a ser realizada no dia 29/07/2019, às 14 horas.** A pauta iniciada em seguida foi o orçamento para 2020. Bárbara iniciou agradecendo a oportunidade de apresentar o tema para os integrantes do Comitê. Anunciou que fariam uma apresentação didática a respeito das rubricas e estariam disponíveis para sanar as dúvidas que surgissem no decorrer da exposição. Comentou que, apesar de o ano de 2020 ser esperado como um ano difícil, o Tribunal vem há tempos se preparando para enfrentá-lo. Anunciou que o IPCA teve um aumento discreto para no ano de 2020, o que melhorou um pouco o cenário em relação à proposta prévia, que havia sido enviada ao Comitê. Em seguida, explicou o fluxo do orçamento e o que está compreendido em cada uma das rubricas. Destacou a diferença entre despesas discricionárias e obrigatórias, dentre as quais estão os honorários periciais. Mencionou o impacto da Emenda Constitucional nº 95/2016 e como foi estabelecida a base do orçamento para os próximos 20 anos, destacando que o TRT4 teve a segunda melhor execução orçamentária do país na ocasião. Comentou as orientações do CSJT para os Tribunais em relação ao orçamento. J. Márcio questionou sobre a situação do prédio do foro de Rio Grande, mencionando que as instalações estão em estado crítico. Bárbara esclareceu que, a despeito de todos os esforços envidados nesse sentido, a empresa que venceu a licitação para as obras nos foros de Santa Rosa e Rio Grande alegou não ter condições de iniciar as obras e agora já não há mais disponibilidade de orçamento. Voltando à proposta orçamentária prévia, comentou que se

trata de inovação do Conselho, que a adotou pela primeira vez no ano de 2017. Mencionou que todo o trâmite é feito através do sistema denominado SIGEO. Em relação à possibilidade de provimento de cargos vagos em razão do falecimento de aposentados sem dependentes discutida na reunião anterior, Bárbara reiterou a explicação que havia sido dada por Éder. Rafael comentou sobre o vencimento do concurso para nomeação de servidores, que se dará em novembro. Externou preocupação com o fato de não se saber quando haverá novo concurso público. Bárbara respondeu que a impossibilidade de dar início a um novo certame não é impeditivo para nomeação de servidores, pois o TRT4 está assegurado pelos concursos do TRF4 e do TRE-RS. Éder disse que, para fechar a folha de 2020, ainda faltam aproximadamente 2,5 milhões de reais, diferença que pode ser reduzida ou mesmo sanada com o aumento do IPCA. Comentou que o limite de pessoal da proposta orçamentária prévia levou em consideração apenas a folha base de março sem o crescimento vegetativo, referente aos adicionais de qualificação e progressões. Foi comunicado ao Conselho sobre a necessidade de estes valores comporem a Proposta Orçamentária. Cristiano questionou como iria ser mantido o pagamento da folha se o IPCA fosse inferior ao previsto na proposta orçamentária prévia. Bárbara respondeu que, neste caso, seria feito um remanejamento de outras rubricas, e provavelmente deixariam de ser pagos diárias ou adicionais de deslocamento, por exemplo. Cristiano questionou o fluxo do orçamento e qual seria a possibilidade de se alterá-lo para que a verba fosse disponibilizada mês a mês ao Tribunal, justificando que a forma atual transfere para os regionais toda a responsabilidade, desonerando o Conselho. André e Éder responderam que, ainda assim, o Regional seria barrado em limitação financeira. J. Márcio questionou se a alteração do regime de lotação dos magistrados proposta pela Corregedoria foi estudada do ponto de vista técnico pela área financeira. Bárbara mencionou que as áreas técnicas têm sido bastante demandadas a apresentarem pareceres que instruem as propostas da Administração. Destacou que os estudos feitos dizem respeito somente ao impacto financeiro dos diferentes cenários, não lhes cabendo qualquer juízo de valor sobre o mérito das propostas. Luiz Eduardo questionou se, diante da impossibilidade de pagamento total da folha, poderia ser remanejada verba da rubrica dos honorários periciais para essa finalidade. Éder esclareceu que a rubrica é obrigatória e concorre com a folha de pagamento, assim, o Conselho poderia questionar porque não foi feito esforço em relação às despesas discricionárias. Os presentes debateram entendimentos referentes aos honorários periciais. Questionado o valor aproximado da rubrica, Bárbara mostrou dados que apontam o TRT4 como o Regional que mais gasta com honorários periciais. Reiterou que a questão envolve entendimento dos magistrados, sendo papel da área técnica apenas apresentar elementos que contribuam para a análise. Mencionou que foi ajustado com a Presidência o valor de 25 milhões para a verba dos honorários

periciais na proposta de orçamento prévia de 2020. André explicou que custeio diz respeito a todas as despesas que não fazem parte da folha de pagamento. Em relação ao valor da rubrica de honorários periciais do ano passado, Éder explicou que a LDO não permitia a redução do valores, mas que para esse ano não há impedimento nesse sentido. J. Rachel sugeriu que esse assunto seja pauta do encontro próximo encontro institucional. Questionado pela J. Elisabete, Bárbara esclareceu que as parcelas vencidas que venham ser deferidas por via judicial não saem do orçamento do TRT4, apenas as parcelas vincendas, incorporadas mês a mês. Éder alertou para o lapso existente entre as iniciativas de redução e a efetivação na despesa referente aos honorários periciais, comentando que iniciativas de redução tendem a ser sentidas um ano depois. Luiz Eduardo questionou sobre os estágios para o ano que vem. Mencionou que, considerando o cenário de redução de pessoal nas unidades judiciárias, os estagiários cumprem papel fundamental para a manutenção do trabalho. Bárbara esclareceu que não existe previsão neste sentido, mas advertiu que a nova Administração pode entender de forma diversa. Em seguida, comentou todas as despesas de custeio e seus respectivos valores. Os presentes debateram sobre o contrato com os Correios, que é um dos mais onerosos para o Tribunal. Comentaram sobre a viabilidade de reduzir a expedição de malote e o uso de correspondências postais. Bárbara sugeriu reunião com a servidora Janine Stoever, da SEGJUD, para conversar sobre as possibilidades de revisão do contrato com os Correios. Luiz Eduardo perguntou sobre o montante atual gasto com estagiários e o impacto de se aumentar um estagiário por unidade, mencionando que pretende fazer essa proposta, considerando o cenário atual de carência de servidores. Bárbara respondeu que a DG pode levantar esses dados. Referiu que o orçamento foi elaborado de forma conjunta com as áreas, visando o equilíbrio, mas é passível de ajuste. J. Rachel comentou, em relação à proposta do Luiz Eduardo, que pode ser observado a movimentação processual ou o déficit de servidores nas unidades, de forma a priorizar aquelas com maior necessidade. J. Elisabete comentou que ampliar o número de estagiários nos gabinetes é um desejo comum também a alguns desembargadores. J. Márcio questionou qual seria o papel do Comitê em relação ao orçamento. Bárbara respondeu que o orçamento é uma construção coletiva e o Comitê pode fazer propostas que auxiliem a Administração em seu aprimoramento. Comentou que este processo participativo, no que tange ao orçamento, é uma iniciativa recente. Em relação às despesas obrigatórias, comentou que há pouca mobilidade, embora a redução dos valores referentes a honorários periciais pudessem auxiliar, acrescentando que, no custeio, é importante que a próxima Administração tenha alguma margem para dar o seu tom, ainda que as contas estejam bastante justas. Rafael comentou sobre o aporte de verba para capacitação, mencionando que, no contexto de redução do número de servidores e aumento de carga de

trabalho, a capacitação é fundamental. Considerando a demanda da última reunião, a DG encaminhará material explicativo sobre o provimento de cargos vagos. **Findos os debates, o Comitê deliberou por: 1) encaminhar sugestão à Presidência para que seja procedido novo ato conjunto com redução dos valores instituídos como teto máximo para pagamento das RPHPs; 2) estabelecer como pauta para a próxima reunião, designada para 29/07, às 14h, além da manifestação relativa às metas para 2020 e ao Plano Estratégico do Judiciário 2021-2026, a questão do contrato dos Correios - aderindo à sugestão de Bárbara, será convidada a servidora Janine, diretora da Secretaria Processual, para participar da reunião a partir das 15h, com o intuito de prestar informações sobre o contrato dos Correios. 4) manifestar à unidade responsável pelo orçamento que, em 2020, o Comitê participe na fase de elaboração da proposta orçamentária prévia. À Diretoria-Geral foi solicitado que encaminhe ao Comitê: 1) material explicativo elaborado por Éder e Cláudia sobre a questão do provimento de cargos vagos; 2) estudo sobre o impacto financeiro da contratação de mais um estagiário por vara para o ano de 2020, inclusive com indicação de onde poderia sair a verba para o incremento desta rubrica e 3) estudo sobre a possibilidade de nomeação de servidores e/ou juízes mediante a redução de valor da rubrica de honorários periciais.** Reunião encerrada às 16 horas e 40 minutos. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada eletronicamente.

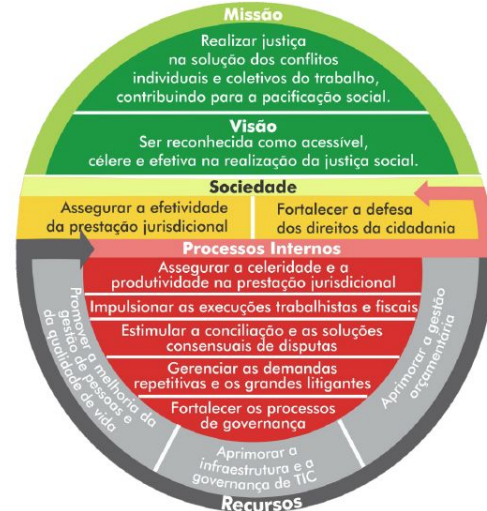
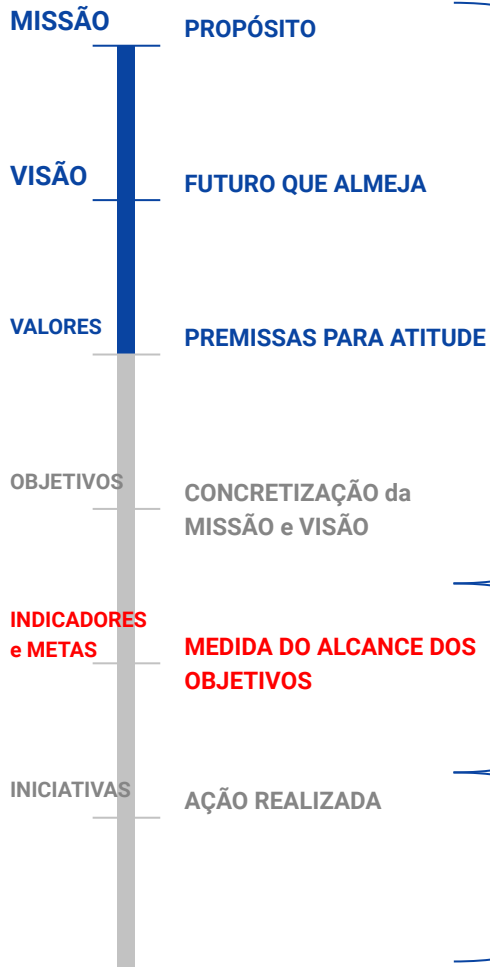
Comitê de Priorização do 1º Grau

Gestão Colaborativa e Estratégia no TRT4



Gestão Estratégica

Gestão Estratégica é o conjunto de **valores, objetivos e práticas** estabelecidos pela organização para chegar no futuro que deseja (sua **Visão**), concretizando seu propósito de existir (sua **Missão**). Definida a partir da análise de suas *oportunidades, ameaças, potenciais e fraquezas* na sociedade em que se insere e monitorada pelos indicadores e metas de seu plano, a gestão estratégica é o macroprocesso pelo qual **a organização direciona seu rumo e monitora suas ações de forma concreta.**



METAS NACIONAIS (CNJ)

Metas da Justiça do Trabalho
Metas do Plano Estratégico Institucional

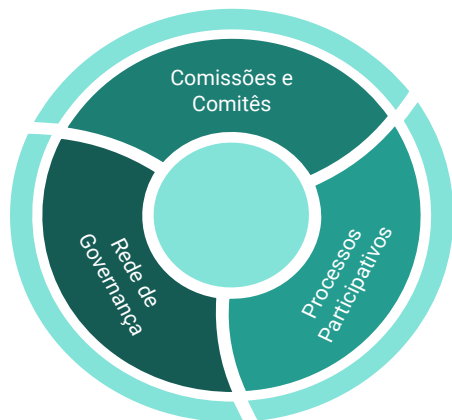
Projetos e Ações Setoriais
Iniciativas Institucionais
Ações do “dia a dia”

Estratégia Nacional

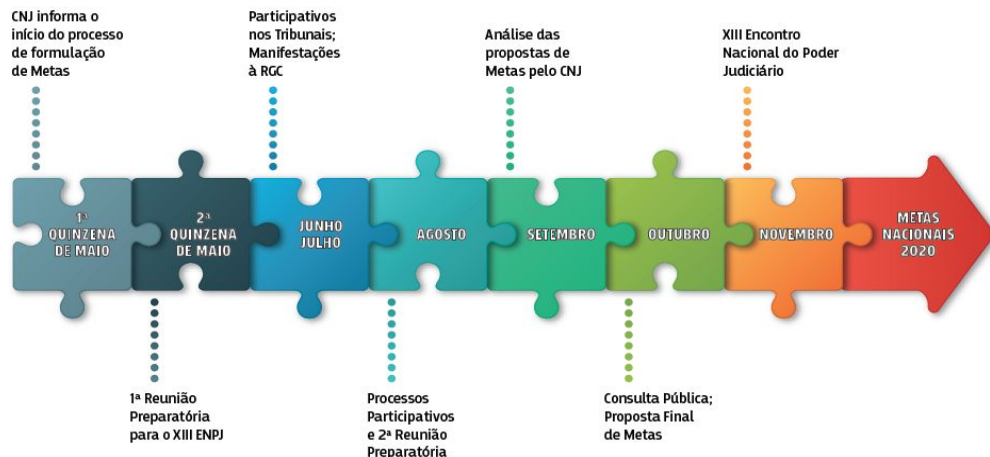
Conselho Nacional de Justiça

Plano Estratégico do Judiciário (2015-2020)

Participação no Processo de Formulação das Metas Nacionais 2020



Governança Colaborativa
Resolução CNJ nº 221/16



Metas Nacionais

1
IPJ

ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS
META 2019 (100% +1)

- 2019: **99,89%** (1G - 106,97%; 2G - 87,84%)
- Manutenção: série histórica e acúmulo de acervo

2
IPA

ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS
META 2019 (JULGAR 92% ANO 2017)

- 2019: **87,29%** (1G - 84,98%; 2G - 99%)
- Manutenção (acervo 2018): série histórica e controle de idade do acervo;

3
ICONc

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (CONHEC.)
META 2019 (45% SOLUC. POR CONC)

- 2019: **42,43%**
- Manutenção: série histórica e índice histórico favorece cumprimento

5
IE

ÍNDICE DE EXECUÇÃO
META 2019: (100% +1)

- 2019: **106,39%**
- Manutenção: série histórica e acúmulo de acervo
- **NOTA: aplicação da prescrição intercorrente**

6
IACJ

ÍND. JGMENTO AÇÕES COLETIVAS
META 2019 (98%. 2016/1G; 2017/2G)

- 2019: **1G - 97,32%; 2G - 44,83%**
- Manutenção (acervo 2017/1G; 2018/2G): série histórica e controle de idade do acervo

7
IRA

ÍND. REDUÇÃO DE ACERVO DOS 10 MAIORES
LITIGANTES
META 2019: REDUÇÃO DE 2% (31/12)

- 2019: **-4,53%** (1G: -11,10%; 20G: +4,89%)
- Manutenção: sempre cumprida

ME_{JT}
TMDP1c

REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO - 1G/C
META 2019: REDUÇÃO DE 4% (2017)
2017 = 279d

- 2019: **+12,19% (313d) => META 268d**
- Acatar a proposta (ajuste ocorre em nível nacional)
- 2020: 10% p/ TRTs que contabilizaram + de 200 dias

ME_{JT}
TMDP2

REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO - 1G/C
META 2019: REDUÇÃO DE 4% (2017)
2017 = 161d

- 2019: **+19,25% (192d) => META 147d**
- Acatar a proposta (ajuste ocorre em nível nacional)
- 2020: 20% p/ TRTs que contabilizaram + de 150 dias

Estratégia Nacional

Conselho Nacional de Justiça

Plano Estratégico do Judiciário (2021-2026)

Participação no Processo de Formulação da Estratégia Nacional



Resolução CNJ nº 198/2016

MISSÃO

PROPOSTAS 2021-2026

VISÃO

REALIZAR JUSTIÇA

Descrição: Fortalecer o Estado Democrático e fomentar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional.

VALORES

Poder judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

- Credibilidade
- Celeridade
- Modernidade
- Acessibilidade
- Transparência
- Inovação
- Equidade
- Responsabilidade Socioambiental
- Ética
- Probidade
- Eficiência
- Efetividade
- Comprometimento
- Valorização das Pessoas

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020

**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO**

REUNIÃO 15-07-2019

DIRETORIA-GERAL





CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Orçamento e Finanças do CSJT
Julho/2019

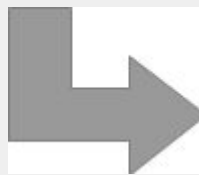
Fonte: SEOFI/CSJT - Reunião sobre orçamento (09-07-2019) - Brasília/DF



ÓRGÃO CENTRAL → SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL (SOF/MINISTÉRIO DA ECONOMIA)



ÓRGÃO SETORIAL → SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SEOFI/CSJT)



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA → TRT4 (COFIN/SECOF & CPLAN/SA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COFIN/SECOF

1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.1 PESSOAL ATIVO

1.2 INATIVOS E PENSIONISTAS

1.3 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
DO SERVIDOR - CPSSS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COFIN/SECOF

2. BENEFÍCIOS

2.1 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

2.2 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

2.3 AUXÍLIO TRANSPORTE

2.4 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

2.5 AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COFIN/SECOF

3. DESPESA OBRIGATÓRIA

3.1 ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES (HONORÁRIOS PERICIAIS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CPLAN/SA

3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.2 APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

LIMPEZA

VIGILÂNCIA

ENERGIA ELÉTRICA

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

REFORMAS

ETC

3.3 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CPLAN/SA

3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.4 MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TI

3.5 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.6 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CPLAN/SA

4. INVESTIMENTOS

4.1 DESPESAS DE CAPITAL
EQUIPAMENTOS
MOBILIÁRIO
ETC

4.2 OBRAS
CONSTRUÇÃO
AMPLIAÇÃO

EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016

A EC nº 95/20016 instituiu o “Novo Regime Fiscal”, trazendo uma regra inovadora para a política fiscal da união, pelo lado da despesa. Foram instituídos limites individualizados para a despesa primária da União, abrangendo diferentes Poderes, com cálculo a partir do **valor pago em 2016**.

EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016

O objetivo principal do teto de gastos é **inibir o crescimento da despesa primária** da União **em percentual superior ao da inflação** medida pelo IPCA (acumulado em doze meses completados em junho do ano de envio da proposta de lei orçamentária ao Congresso Nacional).

EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016

Nos 3 primeiros anos (2017, 2018 e 2019) houve compensação do Poder Executivo para a Justiça do Trabalho:

2017	2018	2019	2020
1.262.974.473,00	1.220.605.062,00	1.675.963.647,00	ZERO

EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016

ORIENTAÇÕES E PROVIDÊNCIAS DO CSJT:

- Redução de despesas de caráter continuado
- Programar aquisições de instalações que objetivem a redução de despesas com pagamentos de aluguéis
- Priorização das obras em andamento sem alocação de recursos para novas obras
- Sobras orçamentárias foram direcionadas para pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal



o CSJT na condição de órgão responsável pela supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, orientou, em reuniões presenciais, aos Desembargadores e Diretores Gerais que adotassem medidas para reduzir as despesas de caráter continuado, além de programar aquisições de instalações que objetivem a redução de despesas com pagamento de aluguéis, entre outros.

CICLO ORÇAMENTÁRIO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CALENDÁRIO

MAIO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA - POP
JULHO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**PLDO - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2020**
(PLN nº 5/2019)

Art. 135. **A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la**, vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRT4



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO nº 0003439-22.2019.5.04.0000 (PA)

Assunto: Orçamento - Exercício de 2020
Data da Aulção: 06/05/2019
Parte: DIRETORIA-GERAL e outros(12)

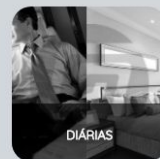
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº 0003439-22.2019.5.04.0000 (PA)

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO



JUSTIÇA DO TRABALHO
PORTAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
PROGRAMA SIGEO-JT



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Carga de Dados

Planejamento Orçamentário

Execução Orçamentária

Contratação

Cadastro

Área Técnica

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO

00:19:27

Sair

VOCÊ ESTÁ USANDO UM NAVEGADOR NÃO HOMOLOGADO PARA O SIGEO

?

Proposta Prévia > Planejamentos

 Exercício Orçamentário :

Planejamentos



Exercício ↕	Tipo Planejamento	Nome Identificador ↕	Início ↕	Fim ↕	Situação	Motivo da Devolução ↕	Data Limite Envio / Devolução ↕	Data/Hora Criação ↕	Ações
2020	Proposta Prévia	POP 2020	11/04/2019	24/05/2019	Enviado		24/05/2019	11/04/2019 15:21:03	

LIMITE

LIMITES DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA 2020 -

I - LIMITE PARA PESSOAL

R\$1,00

ATIVOS E INATIVOS	Folha Normal	1.392.278.652
CPSS	Contribuição Patronal - PSSS	188.001.123
LIMITE TOTAL PARA PESSOAL		1.580.279.775

III - LIMITE PARA ATIVIDADES

ACT - Apreciação de Causas Trabalhistas PIUP - Publicidade Institucional e Utilidade Pública AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	102.213.121
---	-------------

LIMITE

LIMITE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA 2020 -

II - LIMITE PARA BENEFÍCIOS

R\$1,00

AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	BENEFÍCIOS	VALOR
212B - OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	Auxílio-Funeral e Natalidade (PO 0009)	631.740
	Auxílio-Alimentação (PO 0005)	40.659.696
	Assistência Pré-Escolar (PO 0001)	6.212.412
	Auxílio-Transporte (PO 0003)	798.369
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Assistência Médica e Odontológica	24.342.744
	LIMITE TOTAL PARA BENEFÍCIOS	72.644.961

LIMITE

LIMITES DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA 2020 -

4ª REGIÃO

I - LIMITE PARA PESSOAL

		R\$1,00
ATIVOS E INATIVOS	Folha Normal	1.392.278.652
CPSS	Contribuição Patronal - PSSS	188.001.123
LIMITE TOTAL PARA PESSOAL		1.580.279.775

II - LIMITE PARA BENEFÍCIOS

		R\$1,00
AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	BENEFÍCIOS	VALOR

.04.10000-1000

III - LIMITE PARA ATIVIDADES

R\$1,00

ACT - Apreciação de Causas Trabalhistas
PIUP - Publicidade Institucional e Utilidade Pública
AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

102.213.121

.04.10000-1000

LIMITE PARA PESSOAL

DESPESA	DOTAÇÃO 2019	POP 2020	2020/2019
ATIVOS	780.920.556,00	842.902.054,00	7,94%
INATIVOS	475.123.214,00	549.376.598,00	15,63%
TOTAL	1.256.043.770,00	1.392.278.652,00	10,85%

LIMITE PARA BENEFÍCIOS

DESPESA	PAGO 2018	DOTAÇÃO 2019	POP 2020	<i>2020/2018</i>	<i>2020/2019</i>
ASSISTÊNCIA MÉDICA	24.616.786,89	24.342.744,00	24.342.744,00	-1,11%	0,00%
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	6.602.182,35	6.212.412,00	6.212.412,00	-5,90%	0,00%
AUXÍLIO TRANSPORTE	858.356,15	798.369,00	798.369,00	-6,99%	0,00%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.359.996,12	40.659.696,00	40.659.696,00	-4,01%	0,00%
AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE	611.400,51	631.740,00	631.740,00	3,33%	0,00%
TOTAL	75.048.722,02	72.644.961,00	72.644.961,00	-3,20%	0,00%

LIMITE PARA ATIVIDADES E PROJETOS

DESPESA	PAGO 2018	DOTAÇÃO 2019	POP 2020	<i>2020/2018</i>	<i>2020/2019</i>
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	28.104.213,50	30.273.100,00	25.000.000,00	-11,05%	-17,42%
CUSTEIO	69.794.148,89	77.039.596,00	75.182.709,00	7,72%	-2,41%
INVESTIMENTOS	9.902.327,16	10.026.046,00	1.220.280,00	-87,68%	-87,83%
OBRAS (DOTAÇÃO)	31.725.000,00	4.800.000,00	600.000,00	-98,11%	-87,50%
TOTAL	139.525.689,55	122.138.742,00	102.002.989,00	-26,89%	-16,49%

DIRETORIA-GERAL
dg@trt4.jus.br - ramal 2192

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
secof@trt4.jus.br - ramal 7080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
sa@trt4.jus.br - ramal 2222